

1 **ATA DA 914ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019.**
3

4 Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezenove, na sala de reuniões “Mário Sérgio
5 Fernandez Sallorenzo”, pertencente ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região – Distrito
6 Federal, localizada no SCS, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva, Salas 301/306,
7 realizou-se a 914ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

8 **PRESENTES:** Os Conselheiros CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, ELOY CORAZZA,
9 BENTO DE MATOS FÉLIX, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, JOSÉ
10 EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, RONALDE SILVA LINS, HOMERO GUSTAVO
11 REGINALDO LIMA, LUCIANA ACIOLY DA SILVA, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO e
12 ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO. Justificaram ausência os Conselheiros PEDRO
13 GARRIDO DA COSTA LIMA, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, CARLOS
14 EDUARDO DE FREITAS e MARIA ALZIRA DUARTE. Presentes, também, o Economista
15 JÚLIO MIRAGAYA e os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS
16 PASSOS SOARES e assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA. 1. **ABERTURA:** Às
17 dezenove horas sob a presidência do Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA
18 BERGO foi aberta a sessão. 2.1 – **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO**

19 **CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO fez leitura
20 das seguintes correspondências dirigidas ao Corecon-DF: i) Ofício Circular nº
21 053/2019/COFECON: Reunião Fórum da Desigualdade no dia 23 de maio de 2019; ii) Ofício
22 Circular nº 054/2019/COFECON: Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons; iii)
23 Ofício Circular nº 056/2019/COFECON: Encaminha jogo para realização das Gincanas
24 Regionais de Economia; iv) Ofício 638/2019/Cofecon: Custos de confecção de carteiras
25 profissionais no valor de R\$ 688,00; v) Ofício Circular nº 013/2019: Isenção de pagamento de
26 inscrição no 23º Congresso Brasileiro de Economia (Presidentes); e, vi) Ofício Circular nº
27 052/2019/COFECON: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de
28 gênero do profissional Economista no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. 2.3 –

29 **COMUNICADO COFECON:** O Conselheiro Federal JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO
30 MIRAGAYA representante do Corecon-DF na Plenária do Cofecon justificou a ausência nas
31 últimas reuniões por contratempos de ordem pessoal e informou que nos dias 24 e 25 de maio
32 haverá Sessão Plenária no Cofecon e convidou os presentes para participar do debate sobre
33 SENSO de 2020 na ótica de corte de recursos que significa corte do questionário e prejuízo de
34 conteúdo e informações. Um dos assuntos a ser tratado será o Congresso da ANGE previsto para
35 ocorrer em outubro de 2019, outo é sobre a aprovação de resolução que regulamenta o registro
36 profissional junto aos Conselhos Regionais de Economia dos egressos de cursos de graduação em
37 grau de bacharelado e conexos ao de Economia, e dá outras providências. Por fim, o Conselheiro
38 Federal relatou que está concluindo o último ano de mandato, sendo que em 2020 renova o
39 mandato do Distrito Federal e destacou a importância do encaminhamento das candidaturas para
40 o novo representante. 2.4 – **COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE E/OU PELOS**
41 **CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
42 informou que foi convidado para participar do ENEOESTE, que ocorrerá em Cuiabá/MT, em
43 agosto e de uma possível parceria com a Caixa Econômica para assistência técnica para micro,
44 pequenos e médias empresa do Distrito Federal. O Conselheiro Vice-Presidente ELOY



45 CORAZZA informou sobre o andamento dos cursos de Perícia em Previdência Social e
46 Previdência Complementar, Perícia e Assistência Técnica Econômica Financeira em Processos
47 Trabalhistas e do módulo 3, Previsões e Cenários Econômicos em R, do curso de Formação em
48 Macroeconometria. Por fim, informou sobre o interesse da AGU para realização de um curso *in*
49 *company* de Introdução à Perícia, que está aos cuidados do Gerente Executivo Daniel Soares. O
50 Conselheiro RONALDE SILVA LINS informou sobre o projeto Corecon nas Escolas que teve
51 como objetivo captar inscrições para o “Desafio Quero Ser Economista”. As palestras foram um
52 sucesso, haja vista que antes delas apenas oito estudantes haviam se inscrito no desafio, após a
53 realização das palestras, o DF logrou obter trinta e uma inscrições. Por fim, o Conselheiro JOSÉ
54 EUSTÁQUIO, realizou os informes da Comissão de Conjuntura e Desenvolvimento Regional. **3.**
55 **ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
56 **913^a**: Sem alterações, a ata da Sessão anterior foi aprovada. **3.2 – HOMOLOGAÇÃO DO ACT**
57 **(ACORDO COLETIVO DE TRABALHO) 2019/2020**: O Conselheiro Presidente CÉSAR
58 AUGUSTO MOREIRA BERGO informou que o ACT foi negociado com êxito junto ao
59 sindicato e funcionários. Os principais pontos negociados foram: i) REPOSIÇÃO SALARIAL –
60 O Corecon-DF aplicará o percentual de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento, referente a
61 setenta por cento da variação do INPC do período de março de 2018 a fevereiro de 2019) a título
62 de reposição das perdas salariais; ii) 13º SALÁRIO – Pagará 50% (cinquenta por cento) do 13º
63 salário a partir do mês de maio a novembro, ou por ocasião do gozo de férias; iii) Fica instituído a
64 implementação do banco de horas para os empregados; iv) AUXÍLIO TRANSPORTE – Nos
65 termos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, o Corecon-DF fornecerá auxílio-transporte
66 aos seus empregados, em pecúnia, para cobrir as despesas com seu deslocamento no trajeto
67 residência-trabalho-residência. A participação dos gastos de deslocamento do trabalhador com a
68 ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico; v)
69 AUXÍLIO SAÚDE – Adesão ao Plano Cooperativo, à exceção da funcionário Michele que não
70 foi aceita pelo plano cooperativo e será feito por adesão para um plano de saúde regional mais
71 econômico ao atual; e, vi) CESTA NATALINA – O Corecon-DF concederá a todos os
72 funcionários no mês de dezembro mediante análise da arrecadação até o mês de novembro do
73 exercício corrente, a título de Cesta Natalina, o mesmo valor estipulado na Cláusula do Auxílio-
74 Alimentação deste Acordo Coletivo. O tema foi colocado em votação, sendo aprovado por
75 unanimidade pela Plenária. **3.3 – CAMPANHA DE INCENTIVO À COBRANÇA**: O
76 Conselheiro JUCEMAR IMPERATORI apresentou a proposta de incentivo à cobrança que ficou
77 de formular na Sessão passada, conforme a seguir: NOME DA CAMPANHA: Efetividade nas
78 ações de cobrança e de inscrição em dívida ativa. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA: Trata-se de
79 ação de incentivo aos servidores do Corecon-DF para atuação na cobrança e recuperação de
80 créditos das anuidades do exercício e exercícios anteriores, bem assim, na inscrição de débitos
81 em dívida ativa. META DA CAMPANHA: A meta da campanha se subdivide em duas
82 dimensões: i) Arrecadação e Inscrição em Dívida Ativa; ii) Para a arrecadação: a meta é de R\$
83 1.000.000,00, no conjunto das rubricas orçamentárias: Anuidades do Exercício; Anuidades de
84 Exercícios Anteriores; Multas s/Anuidades; Juros de Mora s/Anuidades; e Atualização Monetária
85 s/Anuidades; e, iii) Para a Inscrição em Dívida Ativa: a meta é inscrever o montante de R\$
86 300.000,00; iv) A combinação das duas dimensões (arrecadação e inscrição) levará em
87 consideração o peso de 70% para arrecadação e 30% para inscrição, resultando assim em 790
88 pontos (1.000.000,00 x 70% + 300.000,00 x 30%), deste modo os resultados podem se



89 compensar. Ex1.: Arrecadação em 1.200.000,00 e inscrição em 100.000,00 resulta em 870
90 pontos – meta alcançada. Ex2.: Arrecadação em R\$ 800.000,00 e inscrição em R\$ 300.000,00
91 resulta em 650 pontos – meta não alcançada. PÚBLICO-ALVO DA PREMIAÇÃO: Todos os
92 empregados do Conselho com atividade exercida no mínimo por 60 (sessenta) dias durante o
93 período da campanha. BENEFÍCIO FINANCEIRO: i) Os empregados receberão um benefício
94 financeiro, único e uniforme, no valor equivalente a 20% das superações da meta da campanha;
95 ii) O valor base para cálculo do benefício levará em consideração a superação ou déficit das
96 metas ponderadas, conforme item 3.4. Assim, temos no Ex1 do citado item: Meta de arrecadação
97 superação em R\$ 200.000,00 ao peso de 70% resulta em R\$ 140.000,00, por outro lado houve
98 uma suficiente na meta de inscrição que ponderado em 30% resulta em R\$ 60.000,00. Logo
99 temos um resultado financeiro de R\$ 80.000,00 (R\$ 140.000,00 – R\$ 60.000,00) e base para o
100 cálculo do benefício, resulta em R\$ 16.000,00 em benefício a ser distribuído; e, iii) O benefício
101 será pago, mediante crédito em conta, até o dia 30/12/2019. PERÍODO DA CAMPANHA: A
102 campanha terá início em 01/06/2019 e término em 13/12/2019, sendo que o valor da efetiva
103 arrecadação levará em consideração o *float* bancário. ACOMPANHAMENTO DA
104 CAMPANHA: O acompanhamento dos resultados da Campanha será reportado nas reuniões
105 plenárias do Conselho. O tema foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pela
106 Plenária. **3.4 – CONTRAPROPOSTA DE ALOCAÇÃO DAS SALAS DO EDIFÍCIO**
107 **EMBAIXADOR:** O Conselheiro Presidente informou que realizou uma contraproposta junto à
108 empresa interessa em alugar as salas do Edifício Embaixador nos seguintes termos: i) Redução da
109 participação do Corecon-DF de R\$ 30.000,00 para R\$ 25.000,00 na reforma, ou seja, de 12 para
110 10 meses de carência no aluguel; ii) 60 (sessenta) dias para realização da reforma (desde que
111 assuma de imediato o pagamento do condomínio); iii) Intermediação pela corretora COEMI que
112 venceu o certame, pelo fato do Corecon-DF ser uma Autarquia não pode realizar a administração
113 de recebíveis de alocação, assim, a proposta é manter a COEMI como administradora do aluguel
114 e realização de avaliação de entrega e recebimento, assim, o custo da taxa de administração será
115 10% do valor do aluguel (R\$ 250,00), sendo que no período de carência concedida pelo Corecon-
116 DF a taxa será paga pelo locatário; e, iv) Aluguel das duas garagens no valor de R\$ 400,00 mais o
117 custo com o condomínio no valor de R\$ 215,64. A contraproposta apresentada foi aprovada por
118 ter sido considerada a mais vantajosa para os interesses do Conselho. **3.5 – CUSTEIO DO**
119 **NOVO SISTEMA CONTÁBIL:** O Conselheiro Presidente apresentou os valores informados
120 pelo Cofecon para custeio do novo sistema contábil. O Corecon-DF se enquadra no grupo 2 do
121 parâmetro utilizado, tendo que arcar com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ano, referente à
122 R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além dos custos de migração (R\$ 2.0000,00) e
123 treinamento (R\$ 1.600,00), totalizando um custo anual de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos
124 reais). O tema foi discutido e não houve concordância entre os presentes. **3.6 – RELATÓRIO**
125 **DO TCU:** O Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA apresentou o relatório enviado ao
126 TCU e informou que o envio ocorreu dentro da normalidade. O documento também será
127 encaminhado via e-mail aos Conselheiros para arquivo. **3.7 – RELATO DE PROCESSOS:** O
128 Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro RONALDE SILVA LINS relator dos
129 seguintes processos: Ativo com desconto – N° 3980, OBENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA e
130 N° 1511, HANILDA DOS SANTOS CESAR, ambos deferidos. Cancelamento por aposentaria –
131 N° 6910, ZORAIA MELLO e N° 3771, DILSON GOMES FRANCO, ambos deferidos.
132 Cancelamento por óbito – N° 1770, WALDNER CAVENDISH JÚNIOR e N° 2781, LINCOLN



133 JOSE PEREIRA, ambos deferidos. Suspensão por desemprego – Nº 6421, HUMBERTO JAIR
134 DE CASTRO ROCHA, deferido. Cancelamento por não exercício da profissão – Nº 4598, JOSÉ
135 HENRIQUE DIAS DE CARVALHO, deferido com remissão de débitos; Nº 6652, ARTHUR
136 PULLEN SOUSA, indeferido; e, Nº 5822, ELYS TEVANIA ALVES DE SOUZA CARVALHO,
137 deferido. A Conselheira LUCIANA ACIOLY relatou os seguintes processos: Ativo com
138 desconto – Nº 1208, MARIA CECÍLIA SANT’ANNA L. BOURAHLI, deferido; Nº 1400, LUIZ
139 BANDEIRA DA ROCHA FILHO, deferido; Nº 768, SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA, deferido; e,
140 Nº 3177, GALENO FURTADO MONTE, indeferido. Cancelamento por óbito – Nº 120,
141 CARLOS ALBERTO RODRIGUES, deferido. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados
142 outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas, o
143 Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO deu por encerrada a Sessão, da
144 qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE
145 DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-
146 Presidente depois de lida e aprovada.

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156


157

158

159



César Augusto Moreira Bergo
Presidente



Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo

Brasília, 23 de maio de 2019.



Eloy Corazza
Vice-Presidente



Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica